



HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: IMPLANTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Pesquisador(es): GIRARDI, Ellen Ellis; GIACOMINI, Queila de Ramos

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Área: Ciências Exatas e Tecnológicas

Resumo: A falta de preocupação e implantação de habitação de interesse social de qualidade, afeta diretamente os seus usuários e indiretamente a população total do país. Em observação ao Brasil, pode-se perceber o quanto uma moradia adequada faz a diferença na qualidade de vida das pessoas, insere as mesmas dentro da sociedade, proporciona relações com a cidade e deve evitar a segregação urbana, possibilita acesso a oportunidades de emprego, melhora a localização, facilita a mobilidade e acesso a infraestrutura básica, luz e saneamento básico. O acesso a uma moradia digna é um direito garantido por lei, sendo dever do Estado facilitar ações para promover a habitação. O governo criou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), como uma medida emergencial para a crise de 2008 e perdura até hoje. Os Municípios e Estados organizam cadastros e encaminham para o órgão responsável e as empresas de construção civil devem elaborar os projetos de acordo com os perfis destinados. Essas empresas algumas vezes procuram formas de minimizar gastos e aumentar lucros, padronizando projetos, procurando terrenos em grandes dimensões, conseqüentemente afastados da cidade e uso de materiais de qualidade inferior. Isso faz com que os objetivos reais do PMCMV não sejam devidamente cumpridos. Ocasionalmente ocasiona o aumento de números de comunidades afastadas e que vão lidar com problemas causados pela falta de infraestrutura ao seu alcance. Por esse descaso é que não se pode pensar em apenas cumprir a lei e sim segui-la com responsabilidade, para que a cidade cumpra sua função social com qualidade.

Palavras-chave: Habitação. Interesse Social. Direito.

E-mails: ellengirardioo@gmail.com; queila.giacomini@unoesc.edu.br